



PLANO DE AÇÃO Nº 053/25

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X

RIOSTRENSE EC X ANGRA DOS REIS EC

SINGULARIDADE:	Estadual Série AC 2025 (Taça Waldir Amaral)
DATA:	13/07/2025
HORA:	14h45
ESTÁDIO:	Leônidas da Silva
ENDEREÇO:	R. Teixeira de Castro
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	11h45
ABERTURA PÚBLICO:	12h45
CAPACIDADE TOTAL:	Em conformidade com o LPCI
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	300
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	250
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	100



OBJETIVO:

As ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos nas operações de partidas, coordenadas pela FERJ em 2025, devem estar alinhadas às recomendações das esferas federal, estadual e municipal. Essas ações, que se tornarão parte integrante dos Regulamentos Específicos e Gerais das Competições, terão como foco exclusivo a segurança, o transporte e a gestão de contingências.

REUNIÃO:

Foi realizada, no dia 10 de julho de 2025, às 17h00, uma reunião online na plataforma Microsoft Teams, com o objetivo de discutir e alinhar as ações e implementações para a organização do evento. Os temas abordados incluíram segurança, transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações internas e externas, atendimento à imprensa e diretrizes técnicas para eventos com público.

PRESENTES:

FERJ:	Alexandro Araújo / Valéria Castro
TIME MANDANTE:	Sr. Nogueira
TIME VISITANTE:	Sr. Alex
22º BPM:	ausente
TICKET HUB	Maurício dos Anjos

COORDENAÇÃO:

As competições organizadas pela FERJ, que incluem campeonatos, torneios, amistosos e demais modalidades, são de sua propriedade exclusiva, com todos os direitos a elas inerentes. A FERJ detém a competência exclusiva para organizar, dirigir, administrar e superintender tais competições, exercendo todos os atos técnicos e administrativos necessários. A entidade atua em estrito cumprimento da Lei Geral do Esporte, de seus Estatutos, do Regulamento Geral das Competições (RGC), dos Regulamentos Específicos das Competições (REC), bem como das legislações federal, estadual e municipal.

PRESIDENTE: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho

VICE-PRESIDENTE: Marcelo C. Nascimento Vianna

OUVIDOR: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade (ouvidoria1@fferj.com.br).

SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

CORRETORA: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

APÓLICE Nº: 4002906/1794

VIGÊNCIA: 2025



BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e da Lei Estadual nº 7.083/2015, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões para o público até o término da partida."

LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios:**
- **Segurança:**
- **Condições Sanitárias e de Higiene:**
- **Engenharia:**

A exigência desses laudos está em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos competentes."

SUPORTE MÉDICO / BRIGADISTAS:

POSTOS:	SEGURANÇAS:	AMBULÂNCIAS:	BRIGADISTAS:
0	15	1	2

HOSPITAIS CREDENCIADOS:

PÚBLICO:

TEMPO/KM:

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 1	Rua Teixeira de Castro	Força de Trabalho – Delegações – força de segurança - imprensa
----------	------------------------	--

ACESSOS TORCEDORES:

PORTÃO 1A	Rua Teixeira de Castro	Mandante
PORTÃO 2B	Rua Júlio Ribeiro	Visitante

BILHETERIAS:

PORTÃO 1A	Rua Teixeira de Castro	Mandante
PORTÃO 2B	Rua Júlio Ribeiro	Visitante



CARGA E VALORES DOS INGRESSOS / PONTOS DE VENDAS:



INFORMATIVO DE JOGO

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE C 2025

RIOSTRENSE	VERA CRUZ
DATA	13/07/2025
HORARIO	14h45min
ESTADIO	LEÔNIDAS DA SILVA
CARGA TOTAL	300

ARQUIBANCADA

100	INTEIRA	R\$ 20,00
170	MEIA	R\$ 10,00
30	GRATUIDADES	R\$ 0
	CORTESIAS	R\$ 0
	TRIBUNAS	R\$ 0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DAS VENDAS:

NO SITE:

NOS PDVs: 11/07/2025 horário 10h00min às 17h00min

Pontos de vendas antecipados

- 1- Estádio Leônidas da Silva (Bilheteria Rioestrense)
- 2- Estádio Leônidas da Silva (Bilheteria visitante)
- 3- Sede do Rioestrense
- 4- App. tickethub.com.br
- 5- www.tickethub.com.br(CALL CENTER)

Obs. No dia da partida a venda, será somente no estádio Leônidas da Silva das 11h00min até o intervalo da partida.

OPERAÇÃO DO ESTÁDIO:

BILHETEIRO:	CATRAQUEIRO:	CONFERENTE:	LIMPEZA:	SEGURANÇA:
01	0	02	5	15

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.



Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto a PMERJ.
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- J)** Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- K)** Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;
- L)** Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;



- M)** Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício para a PMERJ e FERJ;
- N)** Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- O)** Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- P)** Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- Q)** Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estadio.

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestaçāo á PMERJ, plano com informações sobre a execuçāo operacional de prestaçāo de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgaçāo das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

Ocorrências:

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:



Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:
Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contenção de aglomerações:

Atenção portões A e B

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura.

Ponto de atenção:

informamos que a autorização para queima de fogos está condicionada às seguintes restrições:

1. A queima de fogos deve ser realizada em uma área isolada e segura, fora do estádio, como informado.
2. Deve ser apresentado um plano de segurança detalhado, incluindo a presença de bombeiros e equipamentos de segurança.
3. A queima de fogos deve ser realizada sob a supervisão de um profissional qualificado e autorizado.
4. Deve ser respeitada a legislação local e estadual sobre queima de fogos.

Observação eventuais:

O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) deverá autorizar, em documento oficial da corporação, a utilização de artefatos pirotécnicos ou fogos de artifício em ambientes fechados destinados à reunião de público, como casas de festas, boates, estádios, teatros e circos. É o que determina o projeto de lei 1.923/13.

Quanto ao uso de fumaça colorida, desde que:

1. Seja utilizada fumaça específica para uso em eventos esportivos.
2. Seja respeitada a segurança dos jogadores, árbitros e espectadores.



3. Seja apresentado um plano de segurança detalhado para o uso da fumaça colorida.
4. Seja acionado 2 minutos antes que antecede a entrada dos jogadores.

Perímetro de segurança externo:

Entorno do Estádio

Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Bolsões em cada acesso, sendo distribuição interna, externo e acessos ao estacionamento, se houver.

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	3 horas antes
EFETIVO BEPE:	Não se aplica
EFETIVO 22º BPM:	Ofício protocolado pelo BPM – 2 policiais-1 vtr

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	A - Mandante	B - Visitante
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	Á direita das cabines de transmissões	Á esquerda das cabines de transmissões
EXCEDENTE COMISSÃO:	Cabine	Cabine
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabine	Cabine
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	cabine	Cabine ou arquibancada
ESTACIONAMENTO:	Não possui	Não possui
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	CAMISA: azul SHORT: azul MEIA: azul GOLEIRO: verde	CAMISA: branco SHORT: branco MEIA: branco GOLEIRO: preto

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	Sim
HINO NACIONAL:	Não
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado